



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8730

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Celebração de convênios, termos de cooperação e aditivos

Autoria: Executivo Municipal

Data: 13/08/2013

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 109/2013. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, repassar recursos financeiros e firmar convênio com o Montes Claros Futebol Clube, e dá outras providências. (Referente à Lei nº 4.643, de 13/09/2013).

Controle Interno – Caixa: 21.3

Posição: 36

Número de folhas: 41

PL
nº: 65/2013



10.09.2013

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 4.643, de 13/09/2013

PROJETO DE LEI Nº 109/2013

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Repassar Recursos Financeiros e Firmar Convênio com o Montes Claros Futebol Clube e dá Outras Providências

MOVIMENTO

1 Entrada em 13/08/2013

2 Comissão Legislação e Justiça e Finanças Orçamento Tomada de Contas.

3 -

4 - VISTAS POR 3 DIAS EM 03.09.2013

5 - APROVADO EM REUNIÃO DE ORÇAMENTO 2013

6 - CDA EM 10.09.2013

7 -

8 -

9 -

10 -



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

João

PROJETO DE LEI Nº 109 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

P. S. S. 109

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura, autorizado a repassar recursos financeiros na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e firmar convênio com o Montes Claros Futebol Clube.

Parágrafo único – O repasse em espécie de que trata o *caput* deste artigo será feito em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), cada uma.

Art. 2º - Para satisfazer e atender a referida parceria, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), através da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.05.02.27-812.0038.4064 – 335041 – Contribuição ao Montes Claros Futebol Clube.

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Forte: 100

Art. 3º - Para atender a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.05.02 – 27-812.0038.1038 - 449051

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Fonte: 100

RJ





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Art. 4º – O Montes Claros Futebol Clube, além do dever de apresentar a prestação de contas da aplicação dos recursos orçamentários cedidos pelo município, deverá envidar todos os esforços para construir e implantar o Centro de formação de Atletas “TOCA DO BICHO”, bem como manter o Projeto Escolinha de Futebol.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Montes Claros, 12 de agosto de 2013.



Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MENTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E RUSTICA
EM 13 DE AGOSTO DE 2013
Silm
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MENTES CLAROS
À COMISSÃO DE FINANÇAS
MENTO FOMAGA CONTAS
EM 13 DE AGOSTO DE 2013
Silm
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MENTES CLAROS
APROVADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2013
SÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 10 DE SETEMBRO DE 2013
Silm
PRESIDENTE



MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE





História do Clube

Pensando em promover a integração social e acabar com a carência do torcedor , o empresário Vile Mocellin deu inicio ao projeto para criar uma equipe de futebol competitivo, o Montes Claros Futebol Clube.

Em 28/08/1992 a decisão de profissionalizar o MCFC foi apresentada à Federação Mineira, que até então disputava os campeonatos da cidade como equipe amadora.



O Clube apresentou um crescimento rápido e em 1995, conquistou o primeiro título como profissional, sendo vice campeão da segunda divisão. No ano seguinte em 1996, foi novamente vice campeão do módulo II, classificando se para a primeira divisão do campeonato mineiro de futebol.

Em 1997, já disputando o Campeonato Mineiro da Primeira divisão, superou alguns clubes tradicionais como Atlético, Cruzeiro, e Vila Nova nas quartas de finais, feito inédito que o classificou para a semi final, para enfrentar novamente o Cruzeiro. O MCFC encerrou a competição ficando em 4º lugar.



Para confirmar que seu aparecimento não era efêmero, em 1996, participou do campeonato Brasileiro da Serie “C”. Essa disputa teve a participação de 64 equipes e o time norte mineiro foi eliminado somente nas quartas de final.

A força do clube ficou ainda mais reconhecida, como campeão de renda e público nas competições disputadas no conhecido Estádio José Maria Melo (La bombonera do Pequi) com uma média de público de 5.200 torcedores e sendo patrocinada pela então indústria de cimento “Cimento Montes Claros” e Prefeitura Municipal de Montes Claros.



O Presidente Vile Mocellin contratou Edér Aleixo (ex Atlético e Seleção brasileira)



Vitória do MCFC sobre o Cruzeiro EC no dia 23/03/97



Maior público e renda do interior do estado com média de 5.200 pagantes



Vitória do MCFC sobre o Atlético Mineiro no dia 06/03/97 (transmitido pelo Sport TV ao vivo)

Nosso Escudo





Nosso Site

• www.montesclarosfutebolclube.com.br

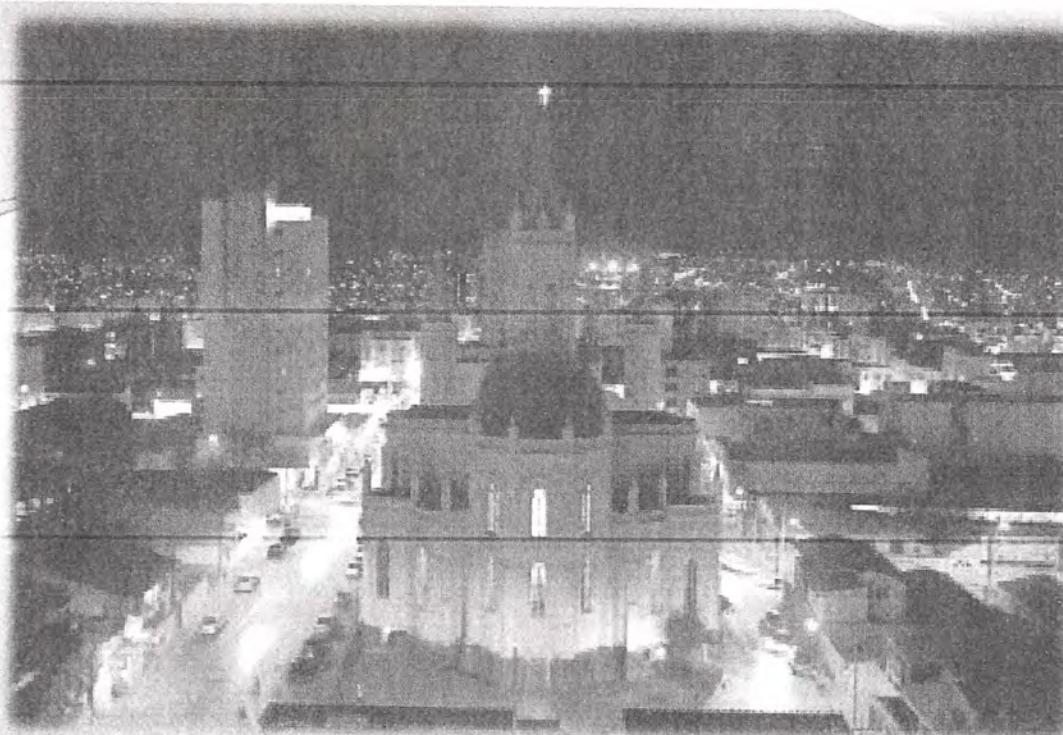




Montes Claros Terra da Gente

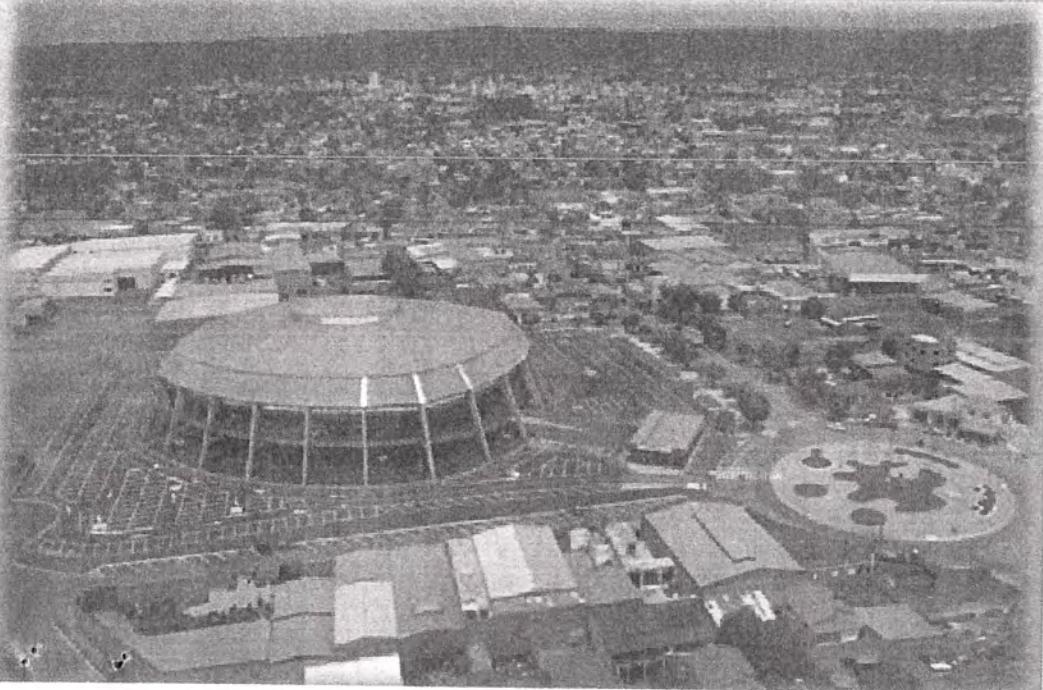
- Uma cidade acolhedora com quase meio milhão de habitantes em uma área de 3.568,941 km².

Aqui está o 2º maior entroncamento do Brasil. Com gente hospitaleira, a terra do Pequi é conhecida como a capital norte mineira. Nos últimos anos tornou se um pólo universitário, e tem um celeiro de craques a serem lapidados.



**E amante do
esporte.**

**Uma população
religiosa**





- 1768 - Arraial das Formigas
- 1831 - Vila de Montes Claros de Formigas

Elevado à condição de cidade com a denominação de Montes Claros, pela Lei Provincial n.º 802, de 03-07-1857.



- Com um comércio muito forte com redes de farmácias, Shoppings Centers, supermercados, atacadistas, construtoras, restaurantes, Fast food, vestuários, hotéis, calçados, cosméticos e uma indústria que se renova a cada ano, guiada por grandes líderes em seus seguimentos: Novo Nordisk, Petrobras, Elster, Coteminas, Vallée, Nestlé, Lafarge e Havaianas.



- A cidade se orgulha de seus filhos famosos e competentes como Edgar Pereira, Edgard Santos, Darcy Ribeiro, Mário Ribeiro, Dulce Sarmento, Lorenzo Fernandes, Beto Guedes, Mestra Fininha e Toninho Rebello.



- Temos uma mídia espontânea com jornais escritos, revistas, rádios AM e FM e três redes de televisão: A Inter TV Grande Minas, A TV Gerais e a TV Canal 20 que abrangem mais de 7 milhões de telespectadores.



- É neste contexto que se insere o Montes Claros Futebol Clube, um time que leva o nome da nossa cidade, idealizado por um gaúcho que é apaixonado pelo futebol e pela nossa terra.





- A grande proposta do MCFC é a descoberta de novos talentos para o futebol brasileiro através de um projeto socialmente responsável.

Isto significa unir a profissionalização de jovens da própria comunidade com o incentivo à prática de esporte e à freqüência escolar.



- Mas o MCFC quer ainda, presentear a cidade com a construção de um centro de formação de atletas: **A TOCA DO BICHO**, que contará com toda a estrutura para formação, capacitação, manutenção e reabilitação dos atletas.
- Na Toca do Bicho eles terão todo o apoio para buscar os melhores resultados elevando o nome de nosso clube.

A Toca do Bicho também será referência para os profissionais recém formados, ampliarem sua competência profissional.



Projeto Escolinha de Futebol

- A escolinha piloto que já funciona no Centro de Treinamento do Aeroporto conta com cerca de 140 jovens atletas; assistidos pelo MCFC com pessoal qualificado para acompanhamento diário dos garotos.

Os garotos recebem material esportivo e orientação educativa e desportiva diária.

A perspectiva de crescimento para o ano de 2014 está entre 1000 e 1500 jovens atendidos, sendo 10 escolinhas nos bairros da cidade.



Projeto Escolinha de Futebol

- Já temos dois atletas deste projeto treinando entre os jogadores profissionais.
- Desenvolvimento de aspectos físicos, cognitivos e morais – uma forma de contribuir para o crescimento sócio-educacional dos atletas.

Prevenção de drogas através do acesso ao esporte, pois os garotos estarão comprometidos com os horários de treinamentos

- Fortalecimento da identificação do clube e da cidade.





**NOSSO OBJETIVO É
FORMAR ALÉM DE
CRAQUES, GRANDES
HOMENS!**

Futebol Profissional

Desafios do MCFC:

- Disputar a 2^a Divisão do Campeonato Mineiro em 2013
- Disputar as categorias de base do futebol profissional em 2014.
- Disputar a 1^a Divisão no módulo II do Campeonato Mineiro em 2014
- Disputar a Taça Minas Gerais em 2014.
- Disputar a 1^a Divisão no módulo I do Campeonato Mineiro em 2015



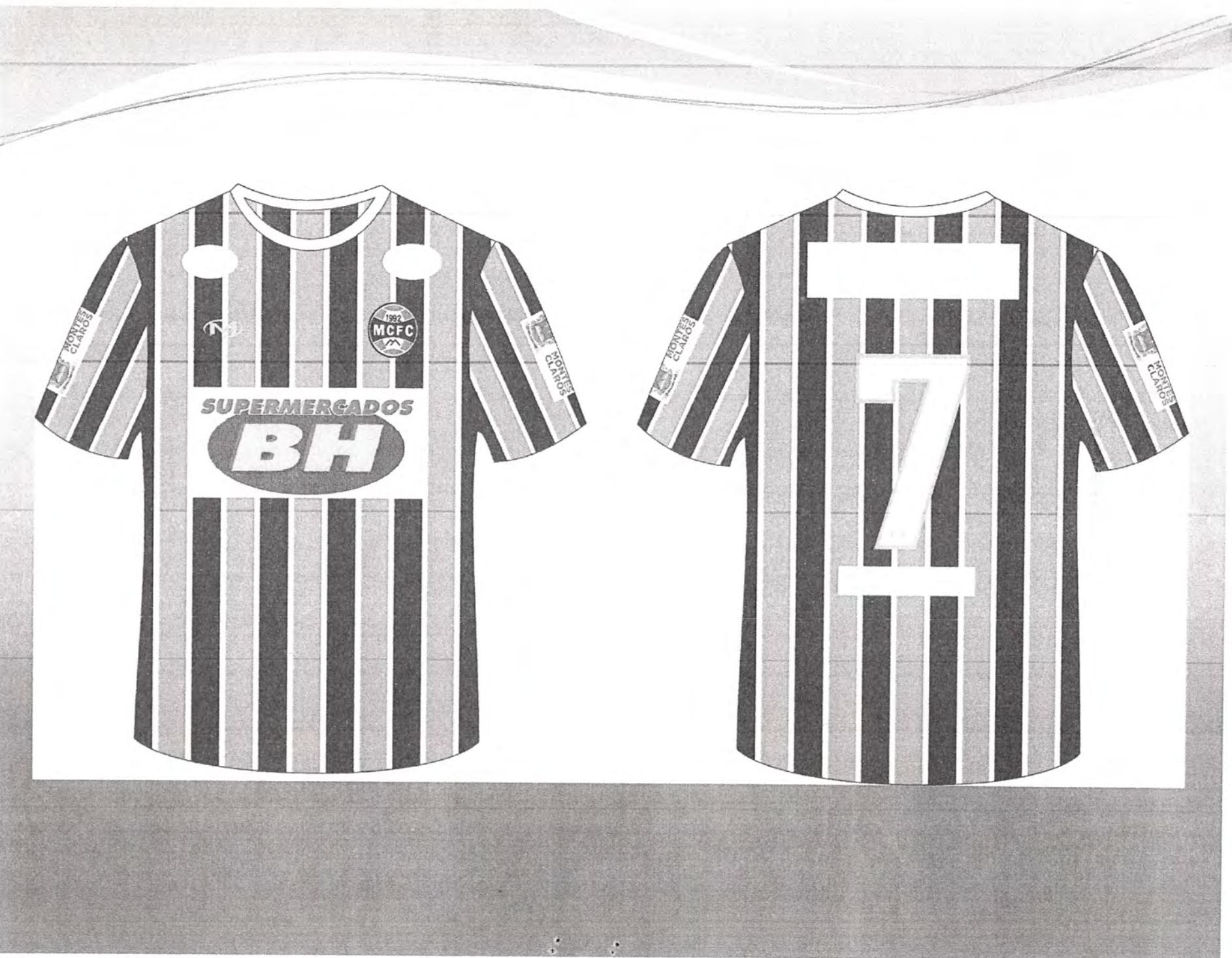
MARKETING

- Com grande retorno de mídia, o investidor trará grande visibilidade à empresa, promovendo um fortalecimento da marca junto à nossa sociedade.
- Que grande oportunidade para participar de uma comunidade engajada em projetos esportivos, com grandes nomes do setor – quem sabe até aquele seu ídolo.



Quem investe em esporte merece destaque, por isso as empresas patrocinadoras terão espaço nos uniformes dos jogadores.

Há diversas formas de promoção da logomarca da empresa Patrocinadora – O MCFC entende que há um lugar especial para cada patrocinador .





O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE AGRADECE A TODOS COLABORADORES

					
SEST SENAT				 Vender barato é tradição (38) 3221-2011	
 CHURRASCARIA E CERVEJARIA	 Garra Brasileira				
 0800 075 2030 3222-2030	SÓ FALTA VOCÊ!		SÓ FALTA VOCÊ!	 Especialista em: SUCO, MARGARINA, IMPALPANTEDURAS & KITNETS CREME DE BAN	 (38) 3214-3528 (38) 3223-0523
 Tudo de pão é de melhor pra você!	Clube Lago do Sol	 A marca que garante qualidade	SÓ FALTA VOCÊ!	SÓ FALTA VOCÊ!	SÓ FALTA VOCÊ!



- **ESTRUTURA DO CLUBE**

-

- **COMISSÃO TÉCNICA**

- - Técnico de Futebol
 - Auxiliar Técnico
 - Preparador de Goleiros
 - Preparador Físico
 - Médico
 - Fisioterapeuta
 - Massagista
 - Fisiologista
- - Nutricionista
 - Roupeiro



• Nossos Jogadores Profissionais

- São 35 atletas, sendo 14 destes da nossa cidade e 08 da região norte mineira.

O Montes Claros Futebol Clube demonstra que é possível firmar um compromisso com a formação e profissionalização da nossa gente.



• Nosso Orçamento para 2013

• Despesas	R\$ 167.101,40
• Custos Fixos – Toca do Bicho	R\$ 5.400,00
• Custos Variaveis – Folha de Pagamento	R\$ 82.895,40
• Custos Variáveis - Toca Bicho	R\$ 13.146,00
• Despesas com Viagens p/ jogos	R\$ 47.740,00
• Custos Variáveis - Jogos em Moc	R\$ 17.920,00

Patrocínios Mensais ----- 05 PARCELAS

Frente da camisa	(Supermercado BH)	R\$ 10.000,00
Ombro da camisa	(Saritur)	R\$ 10.000,00
Costas superior	(Ecell)	R\$ 12.000,00
Costas inferior	(Hugo locadora)	R\$ 40.000,00
Mangas	(Prefeitura Montes Claros)	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 112.000,00



Proposta de Patrocínio

- Solicitamos um patrocínio no valor de R\$200.000,00 para a disputa do campeonato de agosto a dezembro de 2013.

Em contrapartida estamparemos o Brasão do Município em mais de 10.000 camisas a serem comercializadas nas principais lojas da cidade, além das camisas de jogos e treinos, nos coletes, site do clube, banners de entrevistas e placas de 5,00m x 0,90cm no estádio José Maria Melo.



CONCLUSÃO

"Quando você tem uma meta, o que era um obstáculo passa a ser uma etapa de um de seus planos."

(Gerhard Erich Boehme).

É preciso que toda a sociedade norte mineira trabalhe em conjunto para elevar o nome de Montes Claros a um lugar de destaque no cenário nacional esportivo.



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Montes Claros (MG), 12 de agosto de 2013.

Exmo. Sr.

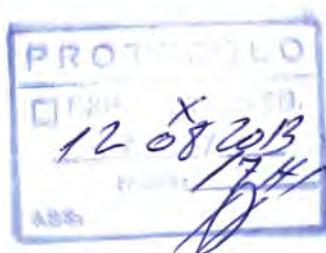
Vereador Antônio Silveira de Sá (Dr. Silveira)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº GP- 256 /2013

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,



Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E FIRMAR CONVÊNIO COM O MONTES CLAROS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se de Projeto de Lei que visa possibilitar o repasse de verbas ao Montes Claros Futebol Clube, para apoio à manutenção do projeto, que visa promover a integração social e proporcionar à população montes-clarense um time de futebol competitivo.

Profissionalizado em 28/08/1992, o Montes Claros Futebol Clube experimentou notável crescimento e, no ano de 1995, conquistou o primeiro título profissional, sendo vice-campeão da segunda-divisão do Campeonato Mineiro, feito repetido no ano seguinte, quando se classificou para a disputa da primeira divisão, levando, divulgando e fortalecendo o nome da cidade de Montes Claros.

O Montes Claros Futebol Clube conta, também, com o Projeto Escolinha de Futebol, localizada no Centro de Treinamento do Aeroporto, onde aproximadamente 140 (cento e quarenta) jovens atletas, assistidos por pessoal qualificado, recebem educação desportiva diária e material para a prática de esportes. Para o ano de 2014, a perspectiva é de que o Clube atenda entre 1000 e 1500 jovens em 10 (dez) escolinhas situadas em diversos bairros da cidade.

O Clube pretende, ainda, construir um centro de formação de atletas, que levará o nome de “A TOCA DO BICHO”, que contará com toda a estrutura para a formação, capacitação, manutenção e reabilitação dos atletas.



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Na certeza de que os benefícios que advirão das medidas contidas no projeto de lei em referência justificam plenamente a sua aprovação e em face da urgência de sua implementação, solicitamos que referida proposição seja submetida ao REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da LOM.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 109/2013 QUE “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Repassar Recursos Financeiros e Firmar Convênio com o Montes Claros Futebol Clube, e dá outras Providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

A competência para a solicitação de autorização para repasse de recursos financeiros, inclusive com alteração do orçamento vigente é do Executivo Municipal, tendo em vista tratar-se de questão orçamentária.

Não se vislumbra, portanto, nenhum vício de iniciativa ou mesmo em seu objetivo.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de agosto de 2013.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 109/2013

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Repassar Recursos Financeiros e Firmar Convênio com o Montes Claros Futebol Clube e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 13/08/2013, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/08/2013.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

A Assessoria Legislativa da Casa emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Trata o projeto de lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional especial, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 05(cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Nos termos da Mensagem do Executivo a o crédito originário desta lei será destinado ao Montes Claros Futebol Clube para apoio e manutenção do projeto, que visa promover a integração ao social.

Verifica-se que as dotações indicadas para promover a abertura do crédito constam no orçamento vigente, com previsão de receitas suficientes para a cobertura das despesas indicadas.

Desta forma, como é competência exclusiva do Executivo Municipal administrar os recursos financeiros com vistas ao interesse público, bem como firmar convênio com entidades, esta Comissão entende que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e nem contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do Exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2013.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira

Relator: Ver. Alfredo Ramos Neto:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 109/2013

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Repassar Recursos Financeiros e Firmar Convênio com o Montes Claros Futebol Clube e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 13/08/2013, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/08/2013.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos regimentais, emitir parecer sobre matéria financeira, tributária e orçamentária, a ela submetida.

A Assessoria Legislativa da Casa e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiram parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Trata o projeto de lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito adicional especial, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 05(cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Nos termos da Mensagem do Executivo a o crédito originário desta lei será destinado ao Montes Claros Futebol Clube para apoio e manutenção do projeto, que visa promover a integração ao social e proporcionar à população montes- clarense um time de futebol competitivo.

Verifica-se que as dotações indicadas para promover a abertura do crédito constam no orçamento vigente, com previsão de receitas suficientes para a cobertura das despesas indicadas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões,

19 de agosto de 2013.

Presidente: Ver. Altemar de Freitas Cardoso

Vice- Presidente : Ver. José Marcos Martins de Freitas:

Relator: Ver. Fábio Neves Nunes